PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.788

Autoriza abertura de crédito especial

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Exécutivo autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento em execução, no valor de NCz.$.... 98.200,00 (noventa e dois mil e duzentos cruzados novos), que se... destina a cobrir despesas com o pagamento de subsídios aos Senhores Vereadores, referentes ao mes de dezembro/89.

Artigo 2º - O valor do crédito em apreço será custeado com a anulação, parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : - "2. - Serviços Municipais - 5.2 - Abastecimento.- 04163532.23 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento - 3.1.2.0. - -Material de Consumo - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 02 de fevereiro de 1990

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário